Caçapava do Sul 150 Anos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831 25/10/1981

LEI Nº 25/82 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada FRANCISCO OSÓRIO TORRES, a rua "A", situada entre os quarteirões 255 e 335, localizada entre as ruas Bento Gonçalves e Avenida Barao do Rio Branco, ligando à Avenida Castelo Branco a Décio Martins Costa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 1982.

Cyro Carlos de Melo
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Fátima Jovane S.Nunes
Diretora Municipal de
Coordenação e Serviços
Gerais.